



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 065/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.200,00 (duzentos e setenta e dois mil, e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.15.451.00005.2.037	- Execução de Pav. Asfáltica, Recap. Operação Tapa Buraca e Conservação de Estradas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511 TAXAS</b>	
1185/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	90.000,00
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1254/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	134.000,00
0802.1030100221.008	- Reformas, Reparos, Ad. E Ampliações da Est. Saúde	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
992/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	18.200,00
1600	- <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
1601	- <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
4173/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>272.200,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781300051.085	- Revitalização de Praças	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
1368/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	134.000,00
0802.1030100221.008	- Reformas, Rep, Adeq. E Ampliações da Estrutura Física da Saúde	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
963/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	18.200,00
0900	- SEC. UM. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 065/11

FI 02

1392/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000005 - Indenizações, Restituições e Custas	
- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4176/3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
- T O T A L.....	<b>272.200,00</b>

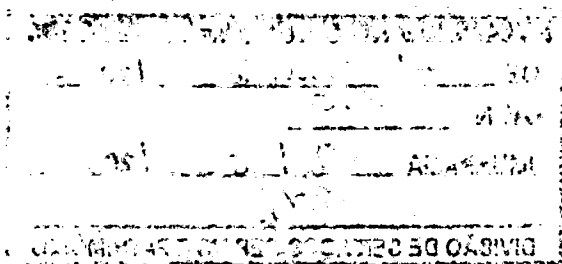
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 15 de março de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



1 - F

1 - F

1 - F  
1 - F

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
DE...

*[Handwritten signature and illegible text]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 março 12011  
DE N.º 9.129  
UMUARAMA, 17 03 12011  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO